



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2018)

ATA N.º 1/2018

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu pelas vinte e uma hora e quinze minutos em sessão Extraordinária a Assembleia Municipal de Borba, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM: Período para intervenção do público.

PONTO DOIS: Período da Ordem do Dia:

PONTO DOIS PONTO UM: Proposta de 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2018.

Tendo presente o n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro lavra-se a presente ata.

A Presidente da Assembleia Municipal procedeu à abertura da sessão, desejou boa noite a todos os presentes.

Seguidamente, solicitou que se realizasse a chamada, verificando-se a presença dos membros: Célia Maria Matos Alpalhão; Joaquim Maria Godinho Veiga; José Joaquim Figueiredo Banza; Paulo Jorge Ramos Ferreira; Paulo Vicente Ramos Mendanha; Augusto Manuel Bilro Guégués; Luis José Alves Alexandre; Rui Miguel Tavares Nobre Franco; Carlos Manuel Ganito Bacalhau; Jorge Manuel de Oliveira Pinto; Nelson Joaquim Gomes Gato; Virgolino Joaquim Calhau Canhoto; Pedro Manuel Alpalhão Bilro; Vanda Cristina Branco Godinho; Paulo Manuel Coelho Velhinho; Leonel António Valentim Infante; Francisco António Caeiro Rijo; Maria da Luz de Sousa Lopes Morgado Véstia; João António Ameixa Morgado.

PONTO UM: Período para intervenção do público.

Não houve intervenções por parte do público presente.

Handwritten marks: a blue scribble and a blue '2'.



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2018)

PONTO DOIS: Período da Ordem do Dia:

PONTO DOIS PONTO UM: Proposta de 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2018.

O Presidente da Câmara Municipal desejou boa noite a todos os presentes e lembrou o que tinha sido dito pelo senhor membro Jorge Pinto, na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 23 de dezembro de 2017, relativamente aos trabalhadores chamados de precários. Seguidamente, informou da possibilidade que existe, de acordo com a Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, de vinte seis trabalhadores com vínculo de “precários”, poderem passar a integrar o quadro de Pessoal do Município de Borba, com contratos por tempo indeterminado. Realçou “(...) com esta proposta de alteração ao Mapa de Pessoal 2018, iremos ser justos com vinte seis pessoas (...), proporcionar a estas pessoas uma maior estabilidade na sua vida”. Continuou “(...) foi com muito orgulho e sentimento, que nós na Câmara Municipal de Borba aprovamos esta proposta. Para mim, esta medida peca por tardia. A contagem de tempo de serviço deveria ter sido considerada em anos anteriores a 2017 (...)”. Acrescentou “(...) nós optamos em deixar de fazer obra e regularizar as situações dos trabalhadores, foi uma opção que teve que ser tomada”.

O membro Jorge Pinto desejou boa noite a todos os presentes e disse “(...) há momentos em que vale a pena reunir esta Assembleia ainda que a título extraordinário. Recordando, aqui, o que que a CDU afirmou no dia 23 de dezembro de 2017, tínhamos razão quando votámos contra o Mapa de Pessoal e o Orçamento, numa questão fundamental que era a questão do pessoal. (...), na altura eu disse ao senhor Presidente que estava a perder a oportunidade de resolver os precários que existiam no Município. Fizemo-lo, porque a nossa posição em todos os momentos nesta Assembleia e fora dela, na luta política, no trabalho político, será sempre defender Borba, defender os Borbenses e neste caso em particular, da defesa geral dos trabalhadores, defender os trabalhadores do Município, no direito ao trabalho, ao trabalho com direitos”. Continuou, e esclareceu que o Mapa de Pessoal apresentado no dia 23 de dezembro à Assembleia, não mencionava os precários, dando a entender que não haveria precários no Município de Borba, “quando todos nós sabíamos que eles existiam. Até, existia uma verba inscrita incorretamente no orçamento para recibos verdes, o que aumentaria ainda, a precariedade”.

Sublinhou, que as suas votações assentavam na defesa de princípios, programas, compromissos, “fá-lo-emos que ainda com um grupo de apenas um membro, sempre tentando levar este concelho por o melhor caminho (...). Se a Câmara Municipal reconheceu o erro e não teve vergonha de trazer matéria aqui (...), vou votar a favoravelmente, porque quem tira os “lucros”, desta situação serão os trabalhadores do Município (...)”.

Terminou a sua intervenção afirmando “(...) nós estamos aqui para defender a população, que a Câmara Municipal, saiba ouvir da CDU as propostas, porque seguramente as nossas propostas são serias, são seguras, são possíveis e exequíveis”.



Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2018)

A Presidente da Assembleia Municipal não havendo mais intervenções, colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.

Os eleitos do Partido Socialista apresentaram e leram uma declaração de voto, que seguidamente se transcreve e anexa em pasta anexa, **como o documento n.º 1**.

“Declaração de voto

Os eleitos do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Borba congratulam-se com a integração dos trabalhadores com chamado vínculo precário e sua substituição por vínculo permanente.

Após 4 anos em que foram maltratados pela direita, os funcionários públicos e os trabalhadores que prestam serviços ao Estado, por ação determinante do Governo do PS com o apoio parlamentar do PCP, Bloco de Esquerda e do PEV, foi possível chegar a acordo para a regularização dos vínculos precários do Estado, com vista a serem integrados nos quadros da função pública.

A dignidade do trabalho deve ser uma das principais missões de um governo de esquerda, virado para as pessoas, como é inequivocamente o atual.

A nossa oposição à atual maioria MUB não é baseada na maledicência, por isso, os Eleitos do PS reconhecem e apoiam decisões que consideramos acertadas. Mas saudamos, sobretudo, estes trabalhadores que verão reposta a dignidade tantos anos adiada e justiça quanto à sua condição profissional.

Finalmente, alertam estes eleitos, para a prática de procedimentos justos e transparentes de seleção, obedecendo a princípios como sejam, a liberdade de acesso e tratamento igualitário entre os concorrentes.

Os Eleitos do PS”.

A Presidente da Assembleia Municipal informou que iria ser lida em voz alta e votada a minuta do ponto único da ordem de trabalhos.

Colocada a votação, a minuta foi aprovada por unanimidade.

Por não haver mais assuntos a tratar a Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, pelas vinte e uma hora e trinta e cinco minutos do dia vinte e seis de janeiro, da qual se lavrou a presente ata composta por quatro páginas, que vai ser assinada pelos Membros da Mesa.

O Presidente da Assembleia Municipal


Célia Maria Matos Alpalhão



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

(ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2018)

O Primeiro Secretário

Paulo Vicente Ramos Mendanha

O Segundo Secretário

Rui Miguel Tavares Nobre Franco